

POSSE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudência, Posse, Goiás

07 892.711/0001-67

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2021**

Ata de registro de preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 3631/2021

Validade: 12 MESES.

Às 9 0000h do dia 09 de Agosto de 2021, no(a) MUNICÍPIO DE POSSE, reuniram-se no(a) SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO situada à AVENIDA PADRE TRAJANO 55 - CENTRO, CEP: , inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 036/2021, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). HELDER SILVA BONFIM, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICÍPIO DE POSSE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor: **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**CPF/CNPJ: **10.761.735/0001-91**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	ALAVANCA POTTS DIREITA E ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL - KIT COM 2 PEÇAS	ABC	UNIDADE	20.0000	115,0000	2.300,0000
1	13	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM NOREPINEFRINA, - CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	DLA	UNIDADE	220.0000	80,0000	17.600,0000
1	19	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UNIDADE	30.0000	12,7000	381,0000
1	30	BROCA DIAMANTADA 1035G	MICRODONT	UNIDADE	150.0000	4,1600	624,0000
1	51	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL 7 CM X 5 CM X 7,5 CM - 5 000 UNIDADES	KASMED	PACOTE	300.0000	17,4800	5.244,0000
1	66	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO LONGO N 05, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UNIDADE	70.0000	13,3000	931,0000
1	72	ESPÁTULA PARA RESINA N 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	50.0000	21,4300	1.071,5000
1	106	PINÇA CLÍNICA, EM AÇO INOXIDÁVEL	PRATA	UNIDADE	80,0000	19,4000	1.552,0000

Fornecedor: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**CPF/CNPJ: **26.457.348/0001-04**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - 1 LITRO	VIC PHARMA	FRASCO	50,0000	5,2000	260,0000
1	4	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 30 G CURTA -CX C/ 100 UNIDADES	PROCARE	UNIDADE	120,0000	37,5000	4.500,0000
1	10	ÁLCOOL 70% - 1 LITRO	PROLINK	FRASCO	200,0000	6,2600	1.252,0000
1	11	ALGODÃO HIDRÓFILO - 500 G	MELHOR MED	UNIDADE	200,0000	11,3500	2.270,0000
1	17	APARELHO DE ULTRASSON, PROFILAXIA E JATO DE BICARBONATO COM 3 PONTEIRAS (2 SUBGENGIVAS E 1 SUPRAGENIVAL) - ESPECIFICAÇÕES: FREQUÊNCIA 30.000 HZ, PAINEL COM SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO E FUNÇÃO, AJUSTE FINO DE AR, ÁGUA E POTÊNCIA, FUNÇÃO A SECO PARA PARA CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO, ETC. ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA MÍNIMA: 60 VA. GARANTIA: 12 MESES	SCHUSTER	UNIDADE	9,0000	3.410,0000	30.690,0000
1	47	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO DAS BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA, ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS, IRRIGAÇÃO COM SPRAY TRIPLO. GARANTIA: 12 MESES	SCHUSTER	UNIDADE	9,0000	694,0000	6.246,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudêncio, Posse, Goiás

07 892 711/0001-67

POSSE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	55	CONTRA ÂNGULO - ESPECIFICAÇÕES: FIXAÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA) SPRAY ÚNICO EXTERNO DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO GARANTIA: 12 MESES	SCHUSTER	UNIDADE	9,0000	520,0000	4 680,0000
1	84	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - 2 LITROS	REYMER	FRASCO	30,0000	54,7000	1 641,0000
1	86	LÂMINA DE BISTURI N 12 AÇO CARBONO - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	5,0000	25,0000	125,0000
1	87	LÂMINA DE BISTURI N 15 AÇO CARBONO - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	36,0000	33,0000	1 188,0000
1	89	LUVA CIRÚRGICA 6,5	MAXITEX	PAR	350,0000	1,6800	588,0000
1	90	LUVA CIRÚRGICA 7,0	MAXITEX	PAR	350,0000	1,6800	588,0000
1	91	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO M - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	300,0000	38,9400	11 682,0000
1	92	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO P - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	400,0000	38,9000	15 560,0000
1	93	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO PP - CX C/ 100 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	400,0000	38,9000	15 560,0000
1	95	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO - CX C/ 50 UNIDADES	DESCARPACK	UNIDADE	120,0000	11,8500	1 422,0000
1	99	MICROMOTOR - ESPECIFICAÇÕES: BAIXA ROTAÇÃO COM REFRIGERAÇÃO SPRAY EXTERNO. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL) COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: 30 000 RPM GARANTIA: 12 MESES	SCHUSTER	UNIDADE	9,0000	605,0000	5 445,0000
1	121	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	SSPLUS	UNIDADE	500,0000	1,8800	940,0000
1	122	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 250 MM X 100 M (PAPEL GRAU CIRÚRGICO)	ZERMATT	UNIDADE	180,0000	108,0000	19 440,0000
1	130	SUGADOR DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 40 UNIDADES	SSPLUS	UNIDADE	350,0000	7,5000	2 625,0000

Fornecedor: GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 35.231.609/0001-56

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	ALAVANCA SELDIN DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL	QUINELATO	UNIDADE	9,0000	36,0000	324,0000
1	8	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA, EM AÇO INOXIDÁVEL	QUINELATO	UNIDADE	9,0000	36,0000	324,0000
1	20	APLICADOR MICROBRUSH - 100 UNIDADES	FGM	POTE	220,0000	19,5300	4 296,6000
1	24	BROCA 229	JET	UNIDADE	20,0000	11,4300	228,6000
1	46	CABO DE BISTURI N 03, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	18,0000	12,8300	230,9400
1	64	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. A BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO E PHMB DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - 5 LITROS	GERME CIN	FRASCO	27,0000	53,8000	1 447,2000
1	67	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA PRETA	MICRODONT	UNIDADE	100,0000	1,8700	187,0000
1	74	ESPELHO BUCAL N 05, EM AÇO INOXIDÁVEL	IODONTOSUL	UNIDADE	200,0000	4,3500	870,0000
1	78	FIO DENTAL - 500 M	MEDFIO	UNIDADE	30,0000	8,4800	254,4000
1	79	FIXADOR RADIOGRÁFICO - 120 ML	SELEKT	FRASCO	30,0000	13,3100	399,3000
1	88	LAMPARINA A ALCOOL EM AÇO INOXIDÁVEL	ORTO CENTRAL	UNIDADE	2,0000	70,1500	140,3000
1	101	PAPEL CARBONO (DUPLA FACE) - 12 UNIDADES	IODONTOSUL	UNIDADE	80,0000	2,3200	185,6000
1	104	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA - 4 G	MAQUIRA	UNIDADE	30,0000	34,0000	1 020,0000
1	110	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	10,0000	13,3900	133,9000
1	120	REVELADOR RADIOGRÁFICO - 500 ML	SELEKY	FRASCO	15,0000	13,3100	199,6500

POSSE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudência, Posse, Goiás

07.892.711/0001-67

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	123	SELADORA - ESPECIFICAÇÕES: RESISTÊNCIA BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA BIVOLT AUTOMÁTICO SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES. ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA. SISTEMA MICRO CONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM SISTEMA DE AVISOS COM LEDS INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS. ÁREA DE SELAGEM: 35 CM ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM GARANTIA: 12 MESES.	SELABEM	UNIDADE	9,0000	1.550,0000	13.950,0000
1	128	SONDA MILIMETRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	27,8000	556,0000
1	131	TESOURA IRIS 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	30,0000	24,4000	732,0000
1	133	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER 4MM - CX C/ 150 UNIDADES	FAVA	UNIDADE	50,0000	7,3400	367,0000
1	136	VASELINA - 30 G BISNAGA	RIOQUIMICA	UNIDADE	40,0000	9,5300	381,2000

Fornecedor: **MB VARIEDADES LTDA - EPP**CPF/CNPJ: **12.902.382/0001-28**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ADESIVO ODONTOLÓGICO - 5 ML	MAQUIRA	FRASCO	200,0000	18,2700	3.654,0000
1	3	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL 27 G LONGA - CX C/ 100 UNIDADES	PROCARE	UNIDADE	40,0000	39,0000	1.560,0000
1	5	ALAVANCA APICAL RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	36,0000	720,0000
1	9	ALAVANCA SELDIN RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	36,1000	722,0000
1	12	AMALGAMA CÁPSULAS - PACOTE C/ 50 CÁPSULAS	SDI	UNIDADE	30,0000	105,5000	3.165,0000
1	14	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR - CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	CRISTALIA	UNIDADE	40,0000	212,5000	8.500,0000
1	15	ANESTÉSICO PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA - CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML	DFL	UNIDADE	80,0000	137,5000	11.000,0000
1	16	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA - 12 G	DFL	UNIDADE	100,0000	10,4000	1.040,0000
1	18	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA WIRELESS (UTILIZAÇÃO COM OU SEM FIO) LED AZUL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1250 MW/CM² TEMPORIZADOR COM BIP SONORO PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL SISTEMA STAND BY BIVOLT GARANTIA: 12 MESES	KONDETECH	UNIDADE	9,0000	575,0000	5.175,0000
1	21	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - 100 UNIDADES	BIODINAMICA	PACOTE	100,0000	19,7000	1.970,0000
1	22	BANDEJA CLÍNICA, EM AÇO INOXIDÁVEL - 22 CM X 12 CM X 1,5 CM	GOLGRAN	UNIDADE	50,0000	31,4000	1.570,0000
1	23	BICARBONATO DE SÓDIO - 15 SACHES CX C/ 40 G	MAQUIRA	UNIDADE	50,0000	36,9000	1.845,0000
1	25	BROCA 330	MEDIN	UNIDADE	20,0000	8,0900	161,8000
1	26	BROCA CIRÚRGICA 702	KAVO	UNIDADE	50,0000	14,6000	730,0000
1	27	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28 MM	MICRODONT	UNIDADE	50,0000	14,2000	710,0000
1	28	BROCA DE CARBITE DE BAIXA ROTAÇÃO N 4	KAVO	UNIDADE	100,0000	8,0000	800,0000
1	29	BROCA DIAMANTADA 1034	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	31	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F	MICRODONT	UNIDADE	400,0000	2,7000	1.080,0000
1	32	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	33	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	34	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3119F	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	35	BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168F	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	36	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N 1011	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	37	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N 1012	MICRODONT	UNIDADE	400,0000	2,7000	1.080,0000
1	38	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO N 3203	MICRODONT	UNIDADE	20,0000	2,7000	54,0000
1	39	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO 1014	MICRODONT	UNIDADE	400,0000	2,7000	1.080,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO 1016	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	41	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO 1018	MICRODONT	UNIDADE	150,0000	2,7000	405,0000
1	42	BROCA DIAMANTADA N 1095	MICRODONT	UNIDADE	20,0000	2,7000	54,0000
1	43	BROCA MAXICUT DE TUNGSTÊNIO	AMERICAN	UNIDADE	3,0000	62,7000	188,1000
1	44	BROCA MINICUT DE TUNGSTÊNIO	AMERICAN	UNIDADE	3,0000	79,4600	238,3800
1	45	BRUNIDOR DE AMALGAMA N 01, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	4,9000	98,0000
1	48	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR 10 G PÓ + 8 ML LÍQUIDO COM DOSADOR	MAQUIRA	FRASCO	200,0000	16,4300	3 286,0000
1	49	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13 G DE BASE + 11 G DE CATALISADOR	MAQUIRA	UNIDADE	18,0000	28,5000	513,0000
1	50	CIMENTO RESTAURADOR OBTURADOR PROVISÓRIO	IODONTOSUL	UNIDADE	50,0000	7,2000	360,0000
1	52	CONDENSADOR DE AMALGAMA MÉDIO, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	10,0000	9,7000	97,0000
1	53	CONDENSADOR DE AMALGAMA PEQUENO, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	10,0000	9,7000	97,0000
1	54	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - PACOTE C/ 3 SERINGAS DE 2,5 ML	IODONTOSUL	UNIDADE	200,0000	3,7500	750,0000
1	56	CUNHA DE MADEIRA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES SORTIDAS	IODONTOSUL	UNIDADE	30,0000	7,5000	225,0000
1	57	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO - 10 G	IODONTOSUL	UNIDADE	10,0000	37,3000	373,0000
1	58	CURETA GRACEY 11/12, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	59	CURETA GRACEY 13/14, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	60	CURETA GRACEY 5/6, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	61	CURETA GRACEY 7/8, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	62	CURETA MC CALL 13/14, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	63	CURETA MC CALL 17/18, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	14,7500	132,7500
1	65	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO MEDINDO 1/2" E 3/8" COM MANDRIL - 120 UNIDADES	3M	UNIDADE	18,0000	170,0000	3 060,0000
1	68	ESCOVA DE ROBINSON RETA PRETA	MICRODONT	UNIDADE	40,0000	1,7000	68 0000
1	69	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	10,0000	11,1500	111,5000
1	70	ESCULPIDOR LECRON, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	13,4000	120,6000
1	71	ESPÁTULA 7, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	9,0000	13,4100	120,6900
1	73	ESPÁTULA SIMPLES N 24, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	36,0000	13,4000	482,4000
1	75	EVIDENCIADOR DE PLACA - 10 ML	IODONTOSUL	FRASCO	10,0000	4,8000	48,0000
1	76	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL - CX C/ 150 UNIDADES	KULZER	UNIDADE	15,0000	243,0000	3 645,0000
1	77	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADO 3-0 AGULHA 1/2 COMPRIMENTO 1,7 CM - CX C/ 24 UNIDADES	TECHNEW	UNIDADE	220,0000	35,8000	7 876,0000
1	80	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO - 200 ML	IODONTOSUL	FRASCO	80,0000	3,7500	300,0000
1	81	FLÚOR FOSFATO NEUTRO - 200 ML	IODONTOSUL	FRASCO	80,0000	3,7500	300,0000
1	82	FÓRCEPS ADULTO N 16, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	18,0000	80,8500	1 455,3000
1	83	FORMOCRESOL - EMBALAGEM COM 10 ML	MAQUIRA	UNIDADE	27,0000	5,2400	141,4800
1	85	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - 10 G	MAQUIRA	FRASCO	20,0000	4,7900	95,8000
1	94	MACROMODELO SAÚDE BUCAL	DEXPRESS	UNIDADE	9,0000	208,5000	1 876,5000
1	96	MATRIZ METÁLICA DE AÇO 0,05 MM X 5 MM X 50 CM	MAQUIRA	UNIDADE	50,0000	1,6400	82,0000
1	97	MATRIZ METÁLICA DE AÇO 0,05 MM X 7 MM X 50 CM	MAQUIRA	UNIDADE	30,0000	1,8500	55,5000
1	98	MESA DE MAYO, COM RODÍZIOS, DUAS BANDEJAS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA APARELHO DE ULTRASSOM E PROFILAXIA, ALTURA DA BANDEJA SUPERIOR: 93 CM, ALTURA DA BANDEJA INFERIOR: 63 CM, BANDEJA GRANDE: 30 CM X 48 CM, BANDEJA PEQUENA: 24 CM X 32 CM, DIÂMETRO DA BASE: 58 CM	MK	UNIDADE	9,0000	577,5000	5 197,5000
1	100	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY - 200 ML	IODONTOSUL	FRASCO	40,0000	18,3000	732,0000

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudêncio, Posse, Goiás

07 892 711/0001-67

POSSE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	102	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 2 DOBRAS - PACOTE C/ 1000 UNIDADES	INTERFLEX	UNIDADE	600,0000	11,3000	6 780,0000
1	103	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - 20 ML	MAQUIRA	UNIDADE	30,0000	6,2600	187,8000
1	105	PASTA PROFILÁTICA - 90 G	IODONTOSUL	TUBO	50,0000	3,6000	180,0000
1	107	PLACA DE VIDRO LISA POLIDA 10 MM	IODONTOSUL	UNIDADE	20,0000	11,8500	237,0000
1	108	PONTAS DE SILICONE SORTIDAS PARA POLIMENTO COM MANDRIL - CX C/ 8 UNIDADES	MICRODONT	UNIDADE	30,0000	52,6000	1 578,0000
1	109	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	30,0000	31,6000	948,0000
1	111	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	20,0000	34,0000	680,0000
1	112	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	5,0000	61,4900	307,4500
1	113	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	MAQUIRA	UNIDADE	18,0000	2,6900	48,4200
1	114	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ, CORRENTE, EM AÇO INOXIDÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	30,0000	5,1800	155,4000
1	115	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2 DENTINA - 4 G	MAQUIRA	TUBO	80,0000	12,7400	1 019,2000
1	116	RESINA NANOHÍBRIDA COR A2 ESMALTE - 4 G	MAQUIRA	TUBO	80,0000	12,7400	1 019,2000
1	117	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3 ESMALTE - 4 G	MAQUIRA	TUBO	80,0000	12,7400	1 019,2000
1	118	RESINA NANOHÍBRIDA COR A3.5 ESMALTE - 4 G	MAQUIRA	TUBO	20,0000	12,7400	254,8000
1	119	RESINA NANOHÍBRIDA COR B1 ESMALTE - 4 G	MAQUIRA	TUBO	40,0000	12,7400	509,6000
1	124	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS - SERINGA COM 2 G	MAQUIRA	UNIDADE	20,0000	16,7100	334,2000
1	125	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	GOLGRAN	UNIDADE	36,0000	50,1000	1.803,6000
1	126	SINDESMÓTOMO, EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UNIDADE	30,0000	14,7800	443,4000
1	127	SOBRELUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - PACOTE C/ 100 UNIDADES	VOLK	UNIDADE	80,0000	2,2500	180,0000
1	129	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CX C/ 20 UNIDADES	21	UNIDADE	80,0000	23,4800	1 878,4000
1	132	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM - CX C/ 12 UNIDADES	MAQUIRA	UNIDADE	50,0000	5,9300	296,5000
1	134	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO 20 G - PACOTE C/ 100 UNIDADES	VOLK	UNIDADE	30,0000	14,7000	441,0000
1	135	TRICRESOL FORMALINA - 10 ML FRASCO	MAQUIRA	UNIDADE	20,0000	5,5500	111,0000

1 objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE, para a sede do(a) MUNICÍPIO DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8 666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8 666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n.º 8 666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) MUNICÍPIO DE POSSE, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) MUNICÍPIO DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1 Com fulcro no artigo 7º da Lei 10 520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8 666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa

- b 1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
- b 2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- b 3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado
- c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
- d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICÍPIO DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior
- g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) MUNICÍPIO DE POSSE, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8 666/93
- h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas
- i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) MUNICÍPIO DE POSSE, poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

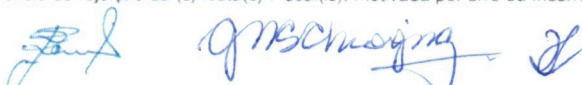
- 4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8 666/1993 e Decreto Federal nº 7 892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.5 O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão
- 4.6 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital nº 036/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.7 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
- 5.2 A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será CONFORME EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 6.2 Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua



reapresentação

6.3 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa

6.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira

6.5 O(A) MUNICÍPIO DE POSSE, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor

7.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3 As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 036/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

MB VARIEDADES LTDA - EPP CNPJ: 12.902.382/0001-28, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04, BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA CNPJ:

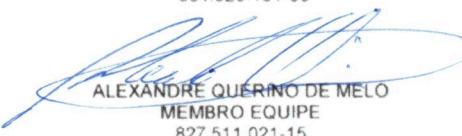
8.2 Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3 DO GESTOR DA ARP. Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n.º 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) HELDER SILVA BONFIM.

POSSE/Go, 09 de Agosto de 2021

Equipe:


GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
PREGOEIRO
591.925.181-68


ALEXANDRE QUERINO DE MELO
MEMBRO EQUIPE
827.511.021-15


VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO
MEMBRO EQUIPE
467.055.111-68

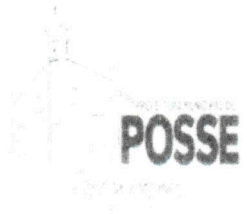
Contratadas:

C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:26457348000104
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Assinado digitalmente por C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:26457348000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=GO, l=APARECIDA DE GOINIA,
OU=19432214000182, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, O=JURIS e-CNPJ A1, OU=Presencial, CN=C A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:26457348000104
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-24 08:17:53
Format Reader Versão: 10.0.1

DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO
COM PROCURAÇÃO
939.711.171-04


BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
DANIEL LAPOT ROSSI
COM PROCURAÇÃO
734.891.661-91



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

Rua Correntina 01 Quadra 01 Lote 01 - Dom Prudêncio, Posse, Goiás

07.892.711/0001-67

MB VARIEDADES LTDA - EPP
EDEN MARCOS CUBA
COM PROCURAÇÃO
293.562.961-20

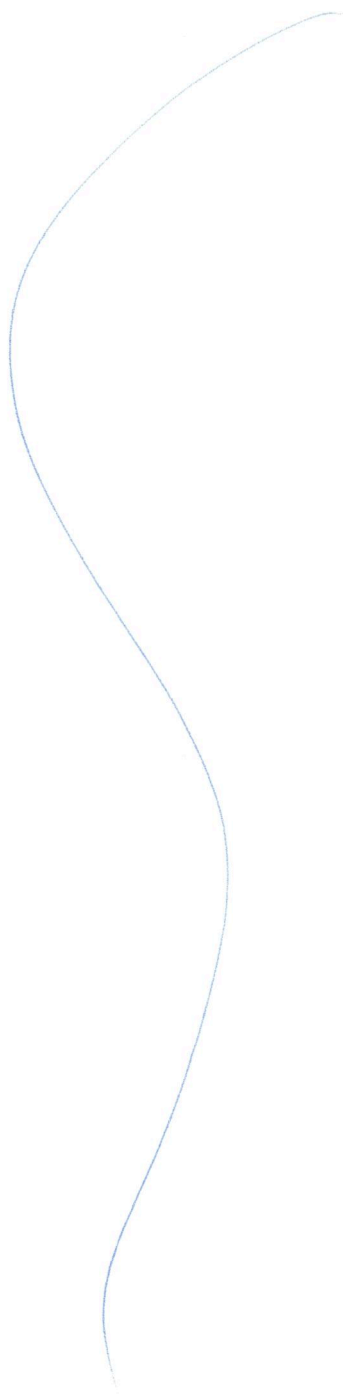
MB VARIEDADES
EIRELI:12902382
000128

Assinado de forma digital
por MB VARIEDADES
EIRELI:12902382000128
Dados: 2021.08.25 12:20:15
-03'00'

GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI
GUILHERME DA SILVA TABOSA
SÓCIO
723.603.131-34

GUILHERME DA SILVA
TABOSA:7236031313
4

Assinado de forma digital por
GUILHERME DA SILVA
TABOSA:72360313134
Dados: 2021.08.25 10:09:54
-03'00'



Handwritten signature in blue ink.